

PORTARIA COREN-MA Nº 257, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615^a Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades deste regional no Conselho Federal de Enfermagem e Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública **Luana Menezes Fonseca Oliveira**, Procuradora do Coren-MA para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, realizando visita técnica à Procuradoria Jurídica do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) e acompanhamento do ACÓRDÃO Nº 9335/2023 - TCU - 1^a Câmara, no Tribunal de Contas da União, no dia **06 e 07 de março de 2025** na cidade de **Brasília/DF**.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 21 de fevereiro de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF